



PORTARIA Nº 191/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 063/2020, de 30 de julho de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **ANTÔNIO AGOSTINHO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 10.002-1, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de julho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Este ato, no local de costume  
TABIRA 31/07/2020  
Funcionário 